**ANTEPROJETO DE LEI Nº 21 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ANTÔNIO GARCÍA DE MORAES (\*1918 +2003).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO GARCIA DE MORAES a atual Rua C, com início na Rua Nicássio Pereira de Aquino e término na Rua Salvador Ferrari, no Bairro Comunidade São Judas Tadeu.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

|  |
| --- |
| Miguel Júnior Tomatinho |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Antônio García de Morais, brasileiro, nascido em 14 de agosto de 1918, na cidade de Pouso Alegre/MG, filho de Francisco Joaquim dos Santos e Idalina Amélia de Jesus. Em sua família, Antônio tinha nove irmãos, sendo: José (in-memória), Pedro, Sebastião, Agenor, Maria Aparecida, Maria Rita, Ordália e Maria do Carmo.

Infelizmente Antônio perdeu seu pais quando tinha apenas 14 anos e apesar de todas as dificuldades, cresceu e se tornou um homem íntegro, de personalidade calma e paciente, bem como um trabalhador dedicado. Por toda sua vida, exerceu as profissões de agricultor, pedreiro e carpinteiro.

Em 20 de fevereiro de 1941, casou-se com Jovina Rita de Morais, construindo sua família e sendo pais de oito filhos. Vindo a morar no centro de Pouso Alegre em julho de 1967.

Antônio Garcia de Moraes veio a falecer em 11 de março de 2003, deixando saudades em cada um que o conheceu e conviveu com ele. Seu legado e ensinamentos servirão de exemplo, tendo reconhecimento aqui na terra e glória no céu.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

|  |
| --- |
| Miguel Júnior Tomatinho |
| VEREADOR |